



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 310/2023

Sarandi, 27 de outubro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que possibilite a todas as mulheres do município, o direito de terem um acompanhante de sua livre escolha, nas consultas e exames nos estabelecimentos públicos de saúde (salvo aqueles por segurança à saúde da paciente, não possam ser realizados com presença de pessoas estranhas ao corpo clínico).

Infelizmente, recentemente várias mulheres em uma cidade da região, foram vítimas de um profissional da área da saúde que em um momento de vulnerabilidade foram expostas a uma série de constrangimentos e abusos.

A indicação busca a proteção tanto da mulher, quanto aos bons profissionais que fazem o atendimento.

Respeitosamente, Vereador Eunildo Zanchim “Nildão”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Vereador-Autor

ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 310/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 27/10/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 30/10/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 152/2023/CMS DE 30/10/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE